EDITAL 05/2026

PREMIAÇÃO DOCENTE INSPIRAÇÃO

Categorias: (1) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM POR COMPETÊNCIAS; (2) PRÁTICAS EXITOSAS EM UNIDADE CURRICULAR DUALE; (3) PRÁTICAS EXITOSAS DO TRABALHO EM PARES; (4) CIDADANIA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL; (5) DOCENTE EMPREENDEDOR; (6) EXPERIÊNCIAS EM ENSINO HÍBRIDO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS; (7) APRENDIZAGEM COM EXTENSÃO; (8) APRENDIZAGEM PELA PESQUISA; (9) PRÁTICAS EXITOSAS NA ACADEMIA DE FUTUROS ACADÊMICOS; (10) SIMULAÇÃO CLÍNICA E APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL.

A Vice-Presidência Acadêmica do Ecossistema Ânima torna pública a presente Chamada Interna para submissão de ações, práticas e iniciativas pedagógicas desenvolvidas e concluídas ao longo do ano letivo de 2026. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e valorizar docentes que, por meio de metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, promovam experiências de aprendizagem significativas, alinhadas aos princípios e diretrizes dos modelos acadêmicos e orientadas ao desenvolvimento de competências dos estudantes.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo reconhecer, valorizar e premiar docentes do Ecossistema Ânima e Inspirali que tenham se destacado no desenvolvimento e na aplicação de metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, capazes de promover aprendizagens significativas, desenvolvimento de competências e experiências formativas conectadas aos desafios da vida, da sociedade e da prática profissional.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do edital docentes com vínculo ativo nas Instituições de Ensino Superior do Ecossistema Ânima e Inspirali que tenham desenvolvido, ao longo do ano letivo de 2026, práticas acadêmicas inovadoras e experiências significativas de ensino e aprendizagem, em consonância com os princípios e diretrizes dos respectivos modelos acadêmicos. O Prêmio Docente Inspiração contempla 10 (dez) categorias de premiação, descritas no item 4 deste edital.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser docente em efetivo exercício em Instituição de Ensino Superior vinculada ao Ecossistema Ânima e Inspirali.

3.2. Ter desenvolvido, conduzido ou participado diretamente de unidades ou componentes curriculares, atividades práticas, experiências de simulação, projetos, programas ou outras iniciativas acadêmicas e pedagógicas ao longo do ano letivo de 2026.

3.3. Possuir registros e evidências que demonstrem o desenvolvimento e os resultados da prática apresentada.

3.4. Submeter a candidatura por meio do formulário específico, observando os prazos estabelecidos no cronograma constante do item 7 deste edital.

4. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

4.1. As 10 (dez) categorias discriminadas a seguir reconhecerão e premiarão docentes do Ecossistema Ânima e Inspirali, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.1.1. Categoria de Premiação: Avaliação da Aprendizagem por Competências:

Esta categoria reconhecerá práticas de avaliação da aprendizagem que utilizem estratégias inovadoras para evidenciar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e demais competências dos estudantes. Serão valorizadas experiências que contemplem avaliação processual, *feedback* contínuo, metodologias ativas, portfólios, instrumentos diversificados e indicadores de desenvolvimento e aprendizagem.

4.1.2. Categoria de Premiação: Práticas Exitosas em Unidade Curricular Duale

Esta categoria reconhecerá práticas desenvolvidas em Unidades Curriculares Duais que promovam a integração entre aprendizagem acadêmica e contextos reais do mundo do trabalho. Serão valorizadas experiências que evidenciem o desenvolvimento de competências em parceria com empresas, organizações e outros atores externos.

4.1.3. Categoria de Premiação: Práticas exitosas do Trabalho em Pares

Esta categoria reconhecerá iniciativas de docência em pares fundamentadas em planejamento colaborativo, estruturado e coparticipativo. Serão valorizadas práticas que evidenciem articulação entre docentes, coerência e integração das experiências de aprendizagem, comunicação efetiva e acompanhamento dos resultados e da percepção dos estudantes.

4.1.4. Categoria de Premiação: Cidadania, Sustentabilidade e Desenvolvimento Socioemocional

Esta categoria reconhecerá práticas que promovam o desenvolvimento de competências socioemocionais, cidadania, sustentabilidade e protagonismo estudantil. Serão valorizadas experiências que contribuam para a formação integral dos estudantes, a construção de perspectivas de futuro e o desenvolvimento de competências relevantes para a vida acadêmica, profissional e em sociedade.

4.1.5. Categoria de Premiação: Docente Empreendedor

Esta categoria reconhecerá docentes que atuem como mentores na construção de projetos, produtos, serviços ou soluções inovadoras com potencial de impacto. Serão valorizadas práticas que estimulem o protagonismo e a atitude empreendedora dos estudantes, conectando aprendizagem, inovação e resolução de desafios reais.

4.1.6. Categoria de Premiação: Experiências em Ensino Híbrido e Tecnologias Educacionais

Esta categoria reconhecerá práticas que utilizem o ensino híbrido e tecnologias educacionais de maneira intencional e inovadora para potencializar a aprendizagem. Serão valorizadas experiências que promovam interatividade, personalização, autonomia e uso qualificado de recursos digitais para ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem.

4.1.7. Categoria de Premiação: Aprendizagem com Extensão

Esta categoria reconhecerá práticas de aprendizagem com extensão que fortaleçam a interação entre formação acadêmica e sociedade. Serão valorizadas experiências que envolvam os estudantes na compreensão de desafios reais e na construção de soluções capazes de gerar aprendizagem e impacto positivo nas comunidades e contextos envolvidos.

4.1.8. Categoria de Premiação: Aprendizagem pela Pesquisa

Esta categoria reconhecerá práticas que utilizem a pesquisa como método ou estratégia de aprendizagem, promovendo investigação, pensamento crítico, produção de conhecimento e desenvolvimento de competências pelos estudantes.

4.1.9. Categoria de Premiação: Práticas Exitosas na Academia de Futuros Profissionais

Esta categoria reconhecerá práticas de aprendizagem significativas desenvolvidas no componente curricular Academia de Futuros Profissionais, promovendo o protagonismo do estudante na construção de sua trajetória acadêmica e profissional. Serão valorizadas experiências que favoreçam o autoconhecimento, o desenvolvimento de competências, a autonomia para aprender e a construção de perspectivas de futuro, conectando a formação acadêmica aos desafios da vida e do mundo do trabalho.

4.1.10. Categoria de Premiação: Simulação Clínica e Aprendizagem Experiencial

Esta categoria reconhecerá práticas inovadoras de aprendizagem por meio da simulação clínica, aproximando os estudantes de situações e desafios da prática profissional em ambientes seguros e pedagogicamente estruturados. Serão valorizadas experiências que promovam o desenvolvimento e a integração de competências, raciocínio e tomada de decisão, comunicação, trabalho em equipe e reflexão sobre a prática, com evidências de impacto na aprendizagem e na formação do estudante.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. Para as 10 (dez) categorias detalhadas no item 4 deste edital, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

5.1.1. Inovação e Intencionalidade Pedagógica – Uso intencional de metodologias, estratégias e recursos que qualifiquem a experiência de aprendizagem, apresentando soluções inovadoras e coerentes com os objetivos educacionais propostos.

5.1.2. Impacto na Aprendizagem – Evidências dos resultados gerados pela prática no desenvolvimento dos estudantes, considerando aprendizagem, desenvolvimento de competências, desempenho, participação e/ou evolução ao longo da experiência.

5.1.3. Modelo Acadêmico e Desenvolvimento de Competências – Coerência da prática com os princípios do modelo acadêmico, promovendo o desenvolvimento de competências e experiências de aprendizagem significativas, conectadas à formação e aos desafios da prática profissional.

5.1.4. Evidências e Mensuração de Resultados – Apresentação de evidências qualitativas e/ou quantitativas que permitam demonstrar os resultados alcançados e sustentar o impacto da prática na aprendizagem e na experiência dos estudantes.

5.1.5. Sustentabilidade, Replicabilidade e Potencial de Escala – Capacidade da prática de se manter ao longo do tempo, ser adaptada ou replicada em outros contextos acadêmicos e contribuir para a disseminação de práticas docentes de referência.

5.1.6. Engajamento e Percepção dos Estudantes – Evidências de participação ativa, envolvimento e percepção dos estudantes sobre a experiência vivenciada e sua contribuição para a aprendizagem e a formação.

6. REGULAMENTO E FLUXO DE CONCESSÃO

6.1 Submissão das candidaturas:

6.1.1 As candidaturas deverão ser realizadas por meio do preenchimento de um formulário detalhado, através do link a seguir: https://futurosacademicos.com.br/premiodocenteinspiracao/

6.1.2. Será aceita uma única inscrição por prática em cada categoria. O docente poderá submeter práticas distintas em mais de uma categoria, desde que atendidos os requisitos e critérios correspondentes.

6.1.3. O formulário de candidatura deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da categoria, título da prática pedagógica e identificação da unidade, curso, componente ou contexto acadêmico em que foi desenvolvida;
- Descrição da prática pedagógica, incluindo objetivos, contexto, metodologia, público envolvido e resultados alcançados;
- Evidências da prática apresentada;
- Indicadores, métricas ou outras formas de acompanhamento utilizadas para demonstrar os resultados;
- As propostas deverão considerar exclusivamente atividades desenvolvidas e concluídas no ano letivo de 2026;

- Alinhamento às condições previstas no item 4 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 5 deste edital;
- As evidências da prática deverão ser anexadas ao formulário, preferencialmente em formato PDF, conforme orientações disponibilizadas no processo de inscrição;
- O docente proponente poderá submeter mais de uma prática pedagógica, desde que tenha participado diretamente de seu desenvolvimento e apresente as respectivas evidências, observadas as categorias previstas no item 4 deste edital.

6.2. Avaliação técnica: A avaliação será realizada por Comissão Integrada composta por representantes das áreas acadêmicas do Ecossistema Ânima, Inspirali e por especialistas convidados, de acordo com a natureza das categorias e das práticas submetidas. Serão observados os critérios estabelecidos nos itens 4 e 5 deste edital.

6.3 Divulgação e premiação:

6.3.1. Prêmio Docente Inspirador:

- Certificado Institucional de Docente Inspirador;
- Troféu de Docência Inspiradora;
- Reconhecimento e destaque nos canais de comunicação do Ecossistema Ânima;
- Destaque em eventos institucionais e acadêmicos;
- Participação presencial no Simpósio Docente com despesas de participação, deslocamento e hospedagem custeadas pela Ânima;
- Outras formas de reconhecimento e valorização, conforme definição da Comissão Organizadora.

7. CRONOGRAMA

- **Lançamento do edital:** 01/10/2026
- **Prazo para submissão das candidaturas:** 12/01/2027
- **Avaliação técnica:** 19/01/2027
- **Divulgação dos resultados: Simpósio Docente de 2027, data a ser divulgada.**
- Publicação do Guia com ISBN: A partir da divulgação dos resultados.
- Cerimônias de premiação: A partir da divulgação dos resultados.

8. REPOSITÓRIO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS INOVADORAS PREMIADAS

8.1. As práticas premiadas serão reunidas em repositório institucional, constituindo referência de práticas acadêmicas inspiradoras para o Ecossistema Ânima e Inspirali. O repositório será divulgado nos canais institucionais e disponibilizado para consulta de docentes, estudantes e gestores, favorecendo a disseminação, a adaptação e a replicabilidade das experiências reconhecidas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser encaminhados para o e-mail: futurosacademicos@animaeducacao.com.br

A participação no edital implica na aceitação integral dos termos aqui descritos.

Publique-se em 01/10/2026

Mauri Luiz Heerdt
Diretor Acadêmico

Luciana Aparecida Santos
Diretora Acadêmica

Cilene Ribeiro Cardoso
Gestora Nacional – Planejamento e Gestão da Qualidade Acadêmica
Diretoria de Futuros Acadêmicos – VPA

Leia Fernandes de Assis
Gestora Nacional – Academia de Talentos
Diretoria de Futuros Acadêmicos - VPA